



**Código de
conduta.**
Com confiança e
responsabilidade



Direct

Part of
verisure



“Pessoas que protegem pessoas”

Índice

MENSAGEM DO NOSSO CEO VERISURE	4
INTRODUÇÃO	6
OBRIGAÇÃO DE CONHECER, PERGUNTAR, CUMPRIR E DENUNCIAR	8
PROTEÇÃO DE NOSSOS COLEGAS	11
PROTEÇÃO DE NOSSOS CLIENTES	16
PROTEÇÃO DE NOSSA EMPRESA	22
GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA	32



1

Mensagem do nosso CEO Verisure

Prezados colegas, nossos clientes nos confiam suas vidas e tudo o que é mais precioso para eles. Eles esperam que façamos nossos negócios de uma maneira que reforce essa confiança. Se tiver uma suspeita genuína de uma violação do nosso Código de Conduta do Grupo, políticas, normas ou leis aplicáveis, ao denunciar, você pode ajudar a acabar com comportamentos que poderiam ser prejudiciais para nossa empresa, clientes, colegas ou parceiros.

É responsabilidade de todos entender como essas expectativas afetam o nosso trabalho diário e a nossa forma de agir.

Nossos elementos de identidade se refletem nos valores que guiam todas as nossas ações. Nossa paixão por tudo que fazemos é reconhecida dentro e fora da empresa, e nosso compromisso por fazer a diferença não depende em nenhum caso de com quem estamos tratando. Nosso foco na inovação e o desejo de progredir em equipe é sólido e facilmente reconhecível. Um princípio básico de nossa identidade é “com confiança e responsabilidade”. Entre nós, com nossos clientes e com outros grupos de interesse. Viver este princípio de corpo e alma a cada dia é fundamental para ganhar e continuar construindo a confiança que constitui a base de nosso sucesso contínuo.

O objetivo deste Código de Conduta é ajudar você a guiar suas decisões a cada dia para reforçar essa confiança e agir com responsabilidade. O Código de Conduta contribui para forjar o tipo de empresa que queremos que a Verisure seja. Uma empresa que trata a todos de forma justa e com respeito.

Sua preocupação será tratada com a máxima confiança, e temos uma abordagem de tolerância zero à retaliação. Não permitimos retaliação contra nenhuma pessoa que faça denúncias de boa-fé.

Contamos com você para ajudar a trazer tranquilidade aos nossos clientes, colegas e a todas as nossas partes interessadas.

Você pode saber mais em nossa Política de Denúncias do Grupo abaixo.

Austin Lally - CEO Verisure

Nossos clientes nos confiam suas vidas e tudo o que é mais precioso para eles. Eles esperam que façamos nossos negócios de uma maneira que reforce essa confiança.



2

Introdução

Visão, missão e elementos de identidade

Nossos clientes nos confiam suas vidas e tudo o que é mais precioso para eles. Eles esperam que façamos nossos negócios de uma maneira que reforce essa confiança. Se tiver uma suspeita genuína de uma violação do nosso Código de Conduta do Grupo, políticas, normas ou leis aplicáveis, ao denunciar, você pode ajudar a acabar com comportamentos que poderiam ser prejudiciais para nossa empresa, clientes, colegas ou parceiros.

Sua preocupação será tratada com a máxima confiança, e temos uma abordagem de tolerância zero à retaliação. Não permitimos retaliação contra nenhuma pessoa que faça denúncias de boa-fé.

Contamos com você para ajudar a trazer tranquilidade aos nossos clientes, colegas e a todas as nossas partes interessadas.

Você pode saber mais em nossa Política de Denúncias do Grupo abaixo

Código de Conduta do Grupo

Nosso Código de Conduta do Grupo estabelece os padrões globais que devemos seguir em nosso trabalho diário. Ele estabelece a orientação para todos nós sobre a tomada de decisões diária e sobre nossas interações uns com os outros, com nossos clientes, fornecedores, funcionários públicos, concorrentes e outras partes interessadas.

O Código de Conduta do Grupo se aplica a toda a organização, incluindo diretores, gerentes, funcionários, subcontratados e outros colaboradores. Espera-se que todos na organização entendam e cumpram com o código. O Código de Conduta do Grupo é aplicável no mundo inteiro e implementado de acordo com as leis de cada local.

Botões de ação:

- Relatar uma preocupação
- Acompanhar
- Baixar o aplicativo

Âmbito de aplicação do Código de Conduta

O Código de Conduta do Grupo se aplica a toda a organização, incluindo diretores, gerentes, funcionários, subcontratados e outros colaboradores. Espera-se que todos na organização entendam e cumpram com o código. O Código de Conduta do Grupo é aplicável no mundo inteiro e implementado de acordo com as leis de cada local.

Se você suspeitar ou testemunhar uma violação ao nosso Código de Conduta do Grupo, você tem a responsabilidade de denunciar. Nós o incentivamos a entrar em contato com seu gerente de linha ou com o parceiro de negócios de Recursos Humanos (Human Resources Business Partner, "HRBP"). Em muitos casos, o seu gerente ou o HRBP local estará em melhores condições de dar seguimento à sua suspeita. No entanto, caso não se sinta à vontade para relatar uma preocupação dentro de sua organização, você pode usar esta plataforma exclusiva de denúncia para se manifestar.

Investigaremos todas as preocupações levantadas de boa-fé de forma diligente e completa. Ao criar sua caixa de entrada segura, você garantirá que possamos entrar em contato com você para informá-lo sobre o progresso da sua denúncia.

Links úteis:

- Política de Denúncias do Grupo
- Como usar esta ferramenta de denúncia



3 Obrigação de conhecer, perguntar, cumprir e denunciar



3.1 Nosso Código de Conduta do Grupo estabelece os padrões globais que devemos seguir em nosso trabalho diário.

“As expectativas éticas sobre nós, como empresa, sempre foram altas e continuarão a aumentar, à medida que crescemos e levamos produtos e serviços cada vez mais inovadores para nossos clientes. Nosso objetivo é sempre o de superar as expectativas, por isso estamos levando nosso programa de compliance e nossa estrutura de políticas para o próximo nível.”
(Nina Cronstedt, diretora jurídica do grupo)

Temos o compromisso de trabalhar com integridade e assumir a responsabilidade pelas nossas ações. Ao denunciar se suspeitar de má conduta, você pode nos ajudar a cumprir esse compromisso e colocar um fim em comportamentos que, em última instância, poderiam ser prejudiciais para a empresa. Permanecer em silêncio nessas circunstâncias pode causar danos reais a outros colegas, a nossos clientes ou outras partes interessadas. Além disso, se perderia uma oportunidade de promover uma mudança positiva e de reforçar o comportamento correto.

Contamos com nossos colegas para assumir a responsabilidade por suas próprias ações e denunciar se observarem possíveis violações ao nosso Código de Conduta do Grupo, políticas, normas ou leis aplicáveis. Contamos com eles para não realizarem investigações por conta própria, mas para confiar em nós, pois investigaremos todas as preocupações levantadas de boa-fé de forma diligente e completa. Sua preocupação será tratada com a máxima confiança, e temos uma abordagem de tolerância zero à retaliação. Direto. É necessário e prioritário que você denuncie as irregularidades.



3.2 Quem pode denunciar?

Funcionários, trabalhadores contratados e funcionários temporários, voluntários, estagiários, membros da gerência e qualquer conselho supervisor local ou do Grupo devem denunciar se tiverem uma preocupação. Nossa linha de denúncia também está aberta a fornecedores e subcontratados, acionistas, ex-funcionários e funcionários em processo de contratação.

Se você suspeita ou presenciou uma infração do Código de Conduta, deve **denunciar o fato informando ao seu responsável e à Gestão de Pessoas ou Assessoria jurídica**. Caso a gravidade assim exija, comunique-o também aos diretores da organização.

Além disso, você pode denunciar anonimamente por meio do **Canal de Denúncias** que permite a qualquer funcionário informar sobre um comportamento ou atitude que contradiga este Código de Conduta, nosso regulamento e políticas internas, ou qualquer norma vigente, mediante o envio de um e-mail para

Você também tem à sua disposição o canal de denúncias do grupo mediante o envio de um e-mail para verisurespeakup@verisure.com. Os e-mails enviados a esse endereço serão processados, em primeira instância e anonimamente por um terceiro independente antes de passar pelo Diretor de Conformidade de Grupo e a Relações Trabalhistas da Verisure.

Para mais informações, consulte o procedimento de Denúncias do Grupo.

3.3 O que se deve denunciar?

Você deve denunciar se tiver motivo para suspeitar de uma conduta indevida genuína em nossa empresa. Conduta indevida inclui qualquer violação do nosso Código de Conduta do Grupo, políticas e normas internas, e leis aplicáveis, especialmente:

- Retaliação
- Assédio, inclusive assédio sexual, bullying e discriminação
- Riscos à saúde e à segurança
- Violações intencionais da privacidade de dados
- Fraude ou improbidade comercial
- Violações de segurança do produto
- Suborno e corrupção
- Crime financeiro, inclusive lavagem de dinheiro e fraude
- Conflitos de interesses
- Comportamento concorrencial desleal, inclusive violações das leis de concorrência
- Danos ambientais graves
- Violações dos direitos humanos



3.4 Como denunciar?

Primeiramente, nós o incentivamos a entrar em contato com seu gerente de linha ou HRBP, pois eles estão mais bem posicionados para acompanhar sua preocupação.

Se considerar adequado no contexto da questão, você também poderá levar a denúncia diretamente às equipes de relações com funcionários/relações trabalhistas, jurídica ou compliance do Grupo, ou a gerentes seniores da organização. Para casos em que você não se sente à vontade para fazer uma denúncia dentro de sua organização, você pode usar a linha de denúncia dedicada disponível em <https://verisurespeakup.com>.

A linha direta de denúncia é uma plataforma de denúncias on-line confidencial e segura, que pode ser usada para denunciar suspeitas por escrito e de maneira anônima, se preferir.

Você pode saber mais sobre o nosso programa de denúncias na [Política de Denúncias do Grupo](#).



4

Proteção de
nossos
colegas

Dedicamo-nos a converter nossos funcionários em excelentes colaboradores, em gente que traga um espírito positivo à equipe, que seja humilde e transparente, que sejam bons colegas uns dos outros. **Assumimos o compromisso de criar um ambiente de trabalho inclusivo** em que todos sejam valorizados e respeitados, em que tenham a liberdade de mostrar-se como são no trabalho e tenham acesso às mesmas oportunidades a todo momento. Para atrair o talento, é fundamental a acolhida que damos aos novos funcionários, a forma de compensar e desenvolver nossa gente e a maneira como contribuimos para que alcancem seu máximo potencial.

Um dos atributos de nosso DNA é “**ganhando em equipe**”.



4.1 Não à discriminação

Somos contra qualquer tipo de discriminação. Por discriminação entendemos qualquer tratamento injusto ou prejudicial para as pessoas em questões de gênero, origem étnica ou racial, idade, nacionalidade, religião ou crenças, orientação sexual, expressão ou identidade de gênero, estado civil ou incapacidade.



4.2 Assédio e intimidação

Não toleramos nenhuma forma de assédio físico ou emocional. O assédio é um comportamento dirigido a um indivíduo ou grupo que gera um ambiente de trabalho ofensivo, intimidador, humilhante ou hostil. Alguns exemplos de assédio seriam as insinuações sexuais indesejadas, piadas ofensivas, comentários pejorativos, etc.

Você não deve incorrer em comportamentos discriminatórios ou de assédio. Qualquer indivíduo que incorra nesse tipo de atividades estará sujeito a ação disciplinar, que poderá chegar à demissão.

Caso considere que você ou outra pessoa está sofrendo algum tipo de discriminação ou assédio, deve fazer uma denúncia por meio do canal de denúncias.

Para mais informações, consulte o protocolo de prevenção e ação diante de situações de assédio moral e sexual.

Caso tenha alguma dúvida ou apreensão, fale com seu responsável direto, com a área de Gestão de Pessoas ou com a área de Assessoria jurídica.



É ASSIM QUE NOS COMPORTAMOS

Respeite as opiniões dos outros mesmo que tenha uma opinião diferente.

Reconheça que nossas diferentes procedências enriquecem o serviço que prestamos ao cliente.

Tenha em conta as diferenças culturais.

Denuncie caso seja testemunha de comportamentos discriminatórios ou de assédio.



COMPORTAMENTOS A EVITAR

Não insulte nem zombe de um colega ou terceiro.
Não exclua nem isole alguém do trabalho ou de atividades sociais.

Não adote represálias contra ninguém.

Não solicite favores sexuais.
Não faça comentários sexistas.

Não insista em sair com alguém que tenha recusado seu convite ou não tenha se pronunciado sobre ele.

Não toque nem se aproxime demais de uma pessoa sem o consentimento dela.

Não mostre nem compartilhe material ofensivo (por exemplo, imagens ou desenhos animados grosseiros, racistas ou sexuais).

Não faça comentários depreciativos sobre a aparência dos outros.

Não tome decisões com base na aceitação ou recusa de favores sexuais.

Não faça comentários negativos sobre seus colegas na frente de clientes ou terceiros.



4.3 Dados pessoais dos colegas

A **privacidade dos dados pessoais** é um tema muito sério para nós.

Por isso, esperamos que você trate os dados pessoais dos funcionários da Verisure com cuidado e respeito. Não envie a ninguém dados pessoais de seus colegas (inclusive dados de contato) a terceiros sem seu consentimento. O tratamento dado aos documentos que contenham dados pessoais dos funcionários deverá seguir nossas políticas e procedimentos internos.

Pense muito bem no que diz de seus colegas nas redes sociais.

Caso tenha alguma dúvida ou apreensão sobre este tema, entre em contato com o Responsável de Privacidade dos Dados de seu país ou do Grupo (DPO@verisure.com) (lgpd@verisure.com.br).



4.4 Segurança e saúde

Prezamos a saúde, a segurança e o bem-estar de todos os funcionários da Verisure e de nossos clientes e parceiros comerciais.

É nossa obrigação tomar as medidas necessárias para proteger nossa própria saúde, segurança e bem-estar, e dos demais. Assumimos o compromisso de garantir um ambiente de trabalho seguro e de promover a saúde, o bem-estar e o equilíbrio entre nossa vida pessoal e profissional.

Utilização dos carros da empresa. A segurança no trânsito é muito importante para nós.

Quando utilizar um carro da empresa, você deverá prestar especial atenção para respeitar os limites de velocidade e demais normas de trânsito. Não utilize o telefone enquanto dirige nem dirija se estiver cansado.

Não toleramos nenhum comportamento que coloque em risco a segurança no trânsito.

Agimos de forma segura no trabalho. Não consuma álcool nem drogas durante o horário de trabalho. Qualquer suspeita de uso, venda ou distribuição de substâncias ilegais durante as horas de trabalho será objeto de investigação e, caso comprovada, poderá levar à demissão e a possíveis processos legais que serão iniciados contra o funcionário.

Nas jornadas de trabalho em que seja servido álcool, você poderá consumir quantidades razoáveis. É sua responsabilidade assegurar-se de fazer um consumo responsável que não ponha em perigo a sua volta para casa.

Enquanto estiver utilizando um carro ou roupas fornecidos pela empresa, você não deverá consumir álcool nem drogas em nenhum momento.

Tolerância zero contra a violência. Dentro de nosso compromisso para oferecer um ambiente de trabalho seguro, nunca participamos nem toleramos nenhum tipo de violência no posto de trabalho.

Por violência entendemos as ameaças ou atos agressivos, a intimidação ou as tentativas de gerar medo em outras pessoas. Assim como em outros casos de descumprimento do Código de Conduta, você tem a obrigação de denunciar qualquer incidente suspeito. Caso acredite que alguém pode correr algum perigo, entre em contato com a Segurança ou com as Forças e Corpos de Segurança do Estado.

Qualquer pessoa que participe de atividades que comprometam sua própria segurança e a dos demais estará sujeita a medidas disciplinares, que podem levar até mesmo à demissão.

Caso tenha alguma dúvida ou apreensão, entre em contato com seu responsável ou com um representante da área de Gestão de Pessoas.



É ASSIM QUE NOS COMPORTAMOS

Cumpra as normas internas relacionadas à prevenção de riscos laborais.

Respeite as normas de trânsito.

Informe imediatamente sobre qualquer acidente, prática ou situação de perigo.



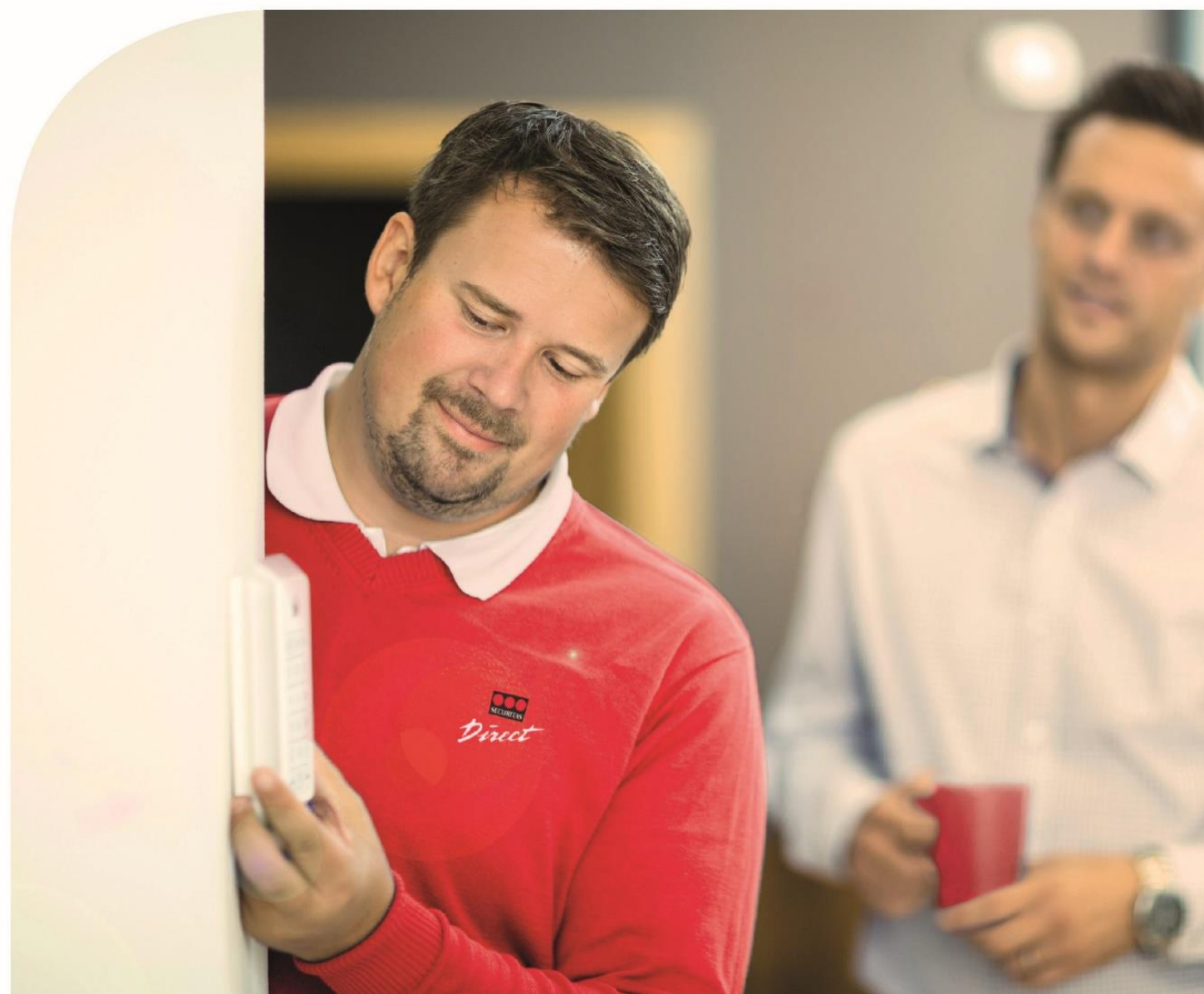
COMPORTAMENTOS A EVITAR

Não dirija se estiver cansado ou sob o efeito de álcool ou drogas.

Não utilize o telefone enquanto dirige.

Não consuma álcool ou drogas no horário de trabalho, mesmo que trabalhe de casa.

Não utilize a violência nem mostre qualquer tipo de linguagem corporal agressiva.





5 Proteção de nossos clientes



5.1 Qualidade dos produtos e serviços

Assumimos o compromisso de oferecer **produtos e serviços seguros e de alta qualidade**, que cumpram as leis e a legislação aplicável. As interações que temos com os clientes devem ser sempre responsáveis e respeitadas e devem refletir nossos elementos de identidade.

Dentro desse compromisso, esperamos que você aja com os clientes de forma educada e íntegra em suas interações com os clientes. Isso implica, entre outras coisas, que você não deve:

- **Aceitar** comida ou bebidas alcoólicas oferecidas por clientes.
- **Aceitar** propinas ou presentes dos clientes.
- **Cobrar** dos clientes preços que não estejam dentro das margens da negociação de cada pacote.
- **Fotografar** clientes ou suas casas.
- **Entrar em contato** com os clientes para questões alheias ao negócio ou com uma frequência maior que a necessária para a prestação do serviço.
- **Falar** sobre os clientes com colegas da Verisure, amigos, familiares ou nas redes sociais, salvo para fins estritamente profissionais.

Caso tenha alguma dúvida sobre a qualidade dos produtos e serviços que prestamos ou desenvolvemos ou da maneira que os apresentamos aos clientes, comente o tema com seu responsável ou com um representante da área correspondente.

Contamos com você para garantir o cumprimento de nossos compromissos com os clientes.



5.2 Proteção dos dados dos clientes

Os clientes nos dão acesso a seus dados pessoais com o fim de que os protejamos. Os dados pessoais são dados relacionados a uma pessoa, tais como seu nome, endereço, número de telefone, data de aniversário, número de identidade, endereço de e-mail, fotos, vídeos, histórico profissional, etc. É nossa obrigação manejar esses dados em estrito cumprimento das leis aplicáveis e das políticas e processos internos da empresa. Isso significa que você deve:

- **Coletar** apenas os dados pessoais estritamente necessários para fins comerciais específicos e legítimos; e que o tratamento que dê a eles seja coerente com tais fins.

- **Cumprir** a todo momento as políticas e processos estabelecidos pela empresa para o manejo, armazenamento e uso de dados pessoais.
- **Assegurar** a proteção dos dados pessoais contra o acesso não autorizado e a perda, destruição ou danos acidentais.
- **Informar imediatamente** a ocorrência de extravio ou roubo de documentos ou dispositivos que contenham dados pessoais.
- **Atualizar ou eliminar** qualquer dado pessoal inexato, desatualizado ou incorreto sem demoras indevidas de acordo com as instruções da empresa.

Para mais informações, consulte a **Política de Privacidade do Grupo**.

Em caso de dúvidas ou apreensões, entre em contato com o responsável de Privacidade dos

Dados de seu país ou do Grupo (DPO@verisure.com) (lgpd@verisure.com.br).



5.3 Contratos dos clientes

Temos a preocupação de garantir a qualidade dos contratos dos clientes. Devemos cumprir as obrigações estabelecidas nos contratos e conceder aos clientes os direitos que estes lhes conferem.

Assegure-se de **conhecer os direitos e obrigações** de nossos contratos e cumprir estritamente tais termos em todas as interações que mantenha com os clientes.

Caso tenha alguma dúvida ou apreensão, entre em contato com seu responsável direto ou com um representante da área de Assessoria jurídica.



É ASSIM QUE NOS COMPORTAMOS

Respeite a privacidade de nossos clientes protegendo seus dados pessoais a todo momento.

Seja transparente na hora de solicitar dados aos clientes, explicando-lhes por que precisa deles, para que serão utilizados, durante quanto tempo serão conservados, de que forma serão protegidos e quando serão eliminados.

Faça o possível para garantir a exatidão dos dados e sua atualização.

Utilize os dados dos clientes unicamente para os fins para os quais foram solicitados.

Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com o encarregado local dos Dados Pessoais. Informe imediatamente o extravio ou roubo de dados pessoais.



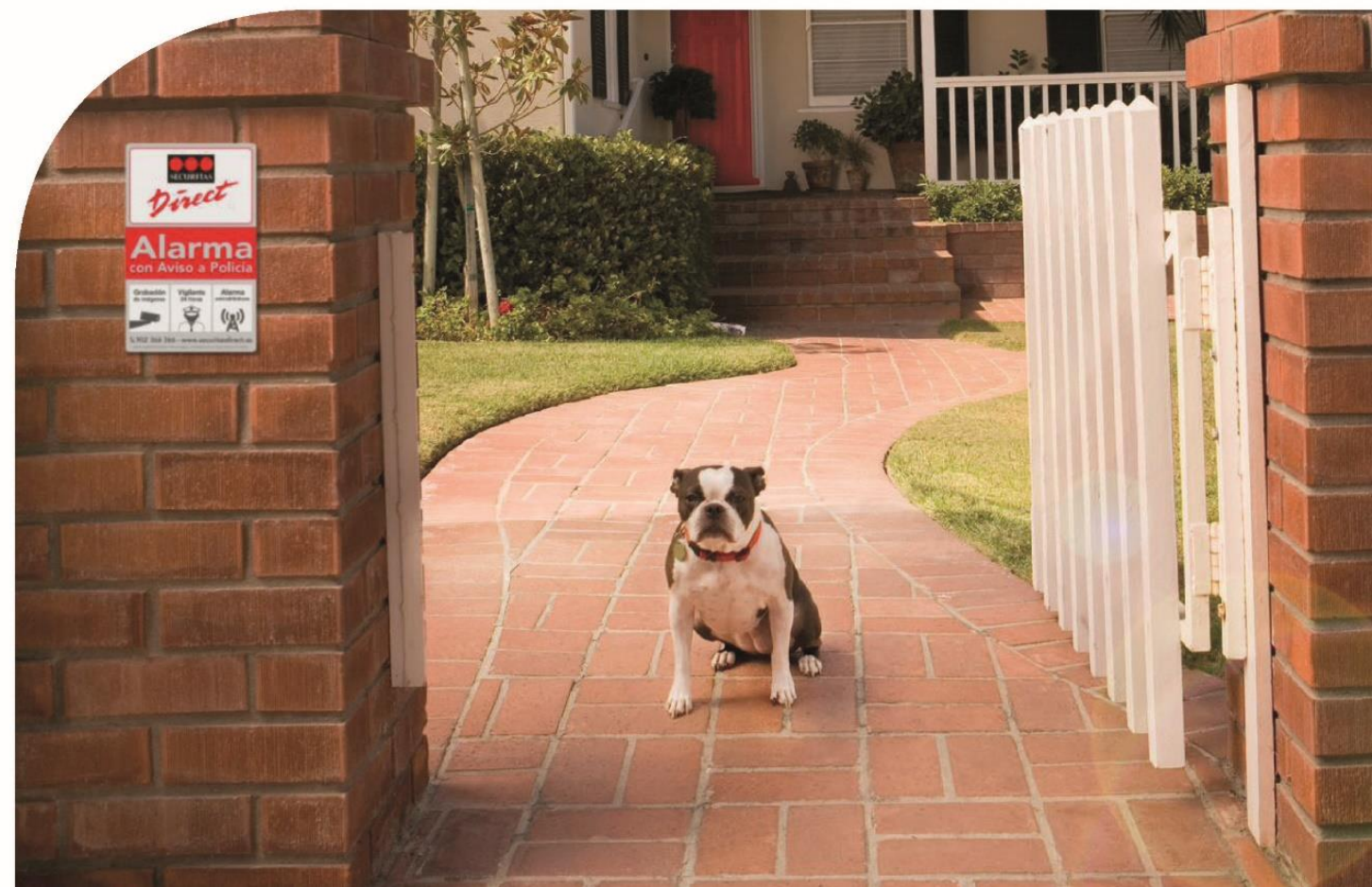
COMPORTAMENTOS A EVITAR

Não tire fotos dos clientes nem de suas casas.

Não faça comentários sobre os clientes ou suas casas (salvo para fins estritamente profissionais) entre vocês, com amigos ou nas redes sociais.

Não trate nem manipule os dados pessoais para fins diferentes dos que foram solicitados e tampouco se não tiver autorização.

Não entre em contato com os clientes que tenham solicitado não ser localizados.





5.4 Cumprimento das normas destinadas a defender os direitos dos clientes

Como ator destacado do setor da segurança privada, **nós nos comprometemos a cumprir fielmente todas as normas** que regem nossos serviços.

Você deve conhecer e respeitar as normas sobre segurança privada do país onde trabalha e colaborar na aplicação da legislação nacional que tais normas estipulam.

Esse compromisso se desenvolve por meio do rigoroso respeito às normas de segurança privada oferecendo a máxima colaboração com as Forças e Corpos de segurança do Estado.

Você deve conhecer e cumprir também as demais normas aplicáveis a nossos produtos e serviços, como a destinada à proteção dos clientes.

Caso tenha alguma dúvida ou apreensão, fale com seu responsável ou com um representante da área de Assessoria jurídica.



5.5 Marketing e vendas responsáveis

Exercemos uma concorrência forte e eficaz, mas sempre legítima. Na captação e retenção de clientes, asseguramo-nos de que os materiais publicitários ou qualquer outra representação que fazemos sejam reais, verdadeiras e conformes à legislação vigente.

Em suas comunicações com os clientes, tanto virtuais quanto presenciais, você deve ser rigoroso e verdadeiro e ajustar-se, a todo momento, às leis e normas internas. A venda e a publicidade de nossos produtos e serviços deve sempre basear-se em dados e características certas e precisas deles. Igualmente, quando estiver atendendo um cliente, você deve sempre se identificar como funcionário da Verisure e explicar o motivo do contato.

Qualquer uso que for feito das redes sociais para fins de marketing ou vendas deve estar alinhado com as normas de uso das redes sociais deste Código de Conduta e com os procedimentos sobre redes sociais do Grupo.

Caso tenha alguma dúvida ou apreensão, fale com seu responsável ou com um representante da área de Assessoria jurídica.



5.6 Garantir a integridade de nossos funcionários

O compromisso de resguardar a segurança e a proteção de nossos clientes é muito importante para nós. Por esse motivo, e amparados pela lei, estamos solicitando **certificados de antecedentes penais em nível local nos países em que isso está previsto.** Isso é fundamental se queremos cumprir nosso compromisso de proteção dos clientes.

Caso tenha alguma dúvida ou apreensão, fale com seu responsável da área de Gestão de Pessoas ou com a área de Assessoria jurídica.

Para mais informações, consulte a Política de Grupo de Segurança da Informação ou com o responsável de Privacidade de dados de seu país.



5.7 Garantir a segurança de nossos clientes

A promessa que oferecemos a nossos clientes de **tranquilidade e segurança** está diretamente relacionada à integridade e segurança das ferramentas, práticas e tecnologias por meio das quais proporcionamos nossos serviços.





6. Proteção de nossa empresa



6.1 Proteção contra a fraude dos ativos e a contabilidade da empresa

Insistimos em que os ativos da empresa devem ser utilizados com **honestidade e respeito**.

Não participe nunca em ações fraudulentas ou condutas desonestas relacionadas aos ativos ou dados econômicos da Verisure ou de terceiros. Tais condutas não só podem acabar em sanções disciplinares, mas também em ações penais.

Os relatórios financeiros da Verisure constituem a base da gestão do negócio da empresa e do cumprimento de suas obrigações com os grupos de interesse. Portanto, todos os dados de caráter econômico devem ser **precisos** e estar de acordo com os padrões de contabilidade da Verisure.

Você deve resguardar e fazer um uso adequado e eficiente dos ativos da Verisure. Igualmente, deve zelar para evitar a perda, dano, uso indevido, roubo, fraude, malversação ou destruição dos ativos de nossa organização. Tais obrigações se aplicam tanto a ativos tangíveis quanto intangíveis da empresa como nossos dispositivos de alarme, marcas comerciais, know-how, informação confidencial ou de propriedade exclusiva e sistemas da informação.

Para mais informações, consulte a **Política Financeira de Grupo** e diretrizes relacionadas, bem como a **Política de Grupo de Informação de Segurança** e **Política de Uso Aceitável**.

Caso tenha alguma dúvida ou apreensão, fale com seu responsável ou com um representante da área Financeira ou de TI.

6.2 Anticorrupção e suborno



Condenamos todo tipo de suborno e corrupção que se realize no âmbito de nossas operações, independentemente das práticas empresariais executadas em nível local.

Seja especialmente precavido na hora de oferecer ou aceitar presentes ou convites de empresa de qualquer agente externo (fornecedores, autoridades e funcionários do estado, grupos de pressão, etc.) desde o momento em que pareça que podem limitar sua capacidade de tomar decisões de negócio objetivas.

Qualquer presente, atenção ou convite realizado ou recebido no âmbito de nossa atividade exigirá o consentimento prévio e por escrito de seu responsável direto e da área de Gestão de Pessoas.

É totalmente proibido aceitar ou receber presentes em dinheiro. Os convites de empresa devem ser razoáveis, comedidos e, em qualquer

caso, adequados. Serão oferecidos ou aceitos dentro das atividades legítimas de nossa atividade empresarial. Para os convites de empresa, o custo estabelecido como limite para cada uma delas deverá estar de acordo com a Política local legalmente aceita em cada país (ex. o preço aceito para um jantar de acordo com a política local de viagens).

Você não deve aceitar nem oferecer nenhum tipo de suborno, comissões ilegais nem qualquer outro tipo de pagamento desonesto nem gratificar a nenhum funcionário público com o fim de acelerar trâmites administrativos.

Em nenhuma hipótese, você deve solicitar ou aceitar presentes, doações nem qualquer outro incentivo econômico como condição para trabalhar com um fornecedor.

Os subornos e as ofertas de pagamentos desonestos ou outras atividades que ponham em dúvida sua objetividade ou a de terceiros no resultado final, estarão sujeitos a medidas disciplinares e também a possíveis ações legais penais.

Para mais informações, consulte a **Política Anticorrupção de Grupo**.

Caso tenha alguma dúvida ou apreensão, fale com seu responsável ou com um representante da área de Assessoria jurídica.

É possível contratar parentes próximos ou cônjuges de funcionários da Verisure ou subcontratar seus serviços de consultoria, **única e exclusivamente** se a indicação for acompanhada da formação acadêmica, desempenho, habilidades e experiência exigidas, e contanto que não exista uma relação direta ou indireta entre essa pessoa e seu familiar ou cônjuge. Essas práticas de emprego justo se aplicarão a todos os aspectos da contratação, incluindo a remuneração e as promoções ou mudanças de posto.

Considera-se como conflito de interesses entrar em uma relação de hierarquia de alguém com quem se mantém uma relação ou parentesco.

Também pode surgir um conflito de interesses quando se mantêm relações pessoais com um cliente, fornecedor, prestador, concorrente ou parceiro comercial, caso se considere que tal relação pode afetar a imparcialidade de seu trabalho.

Caso surja algum possível conflito de interesses, você deve informar ao seu responsável ou à área de Gestão de Pessoas para que estudem a situação e tomem as medidas preventivas que sejam necessárias. A não comunicação ao Grupo de um possível conflito de interesses pode ser considerada uma infração grave deste Código de Conduta e suas consequências poderiam levar até mesmo à demissão.

Caso tenha alguma dúvida ou apreensão, fale com seu responsável ou com um representante de Gestão de Pessoas ou de Assessoria jurídica.



6.3 Conflito de interesses

Durante o desenvolvimento de suas obrigações, é esperado que você aplique o **senso comum** e aja, a todo momento, a favor da empresa. Evite incorrer em conflitos de interesses reais ou potenciais. Um conflito de interesses ocorre quando seus interesses pessoais entram em colisão com os interesses da Verisure.

Fora da Verisure, você não deve desempenhar atividades que interfiram ou entrem em conflito com suas responsabilidades na empresa. A menos que conte com a autorização prévia da Comissão de conformidade, você não pode aceitar ou desempenhar um cargo como membro de um conselho diretor, encarregado, funcionário, sócio ou consultor de outras organizações que não sejam a Verisure. Será negada a autorização se o posto ou a atividade puder entrar em conflito com suas responsabilidades ou com os interesses da Verisure.

A menos que a Verisure lhe proponha assumir um posto ou atividade em particular, ficará por sua conta e risco qualquer outra atividade, que **não entre em conflito de interesse** com seu posto na empresa e que você decida realizar em seu tempo livre e fora da Verisure.

Você não deve participar nem influenciar, direta ou indiretamente, nas negociações comerciais com um fornecedor ou possível fornecedor da Verisure, se mantiver algum tipo de relação com tal fornecedor que possa ocasionar um **conflito de interesses** real ou aparente.





É ASSIM QUE NOS COMPORAMOS

Caso mantenha relações comerciais com parentes, cônjuges ou outras pessoas, ou amigos próximos, pode surgir um conflito de interesses, de modo que você deverá informar ao seu responsável e ao departamento de Gestão de Pessoas.

Do mesmo modo, as relações íntimas entre colegas de trabalho podem, dependendo das funções e dos cargos ocupados por cada um, gerar um conflito de interesses. Caso se encontre em uma situação assim, você deverá comunicá-la ao seu responsável e notificá-la ao departamento de Gestão de Pessoas para que as medidas necessárias sejam tomadas para solucionar o conflito.

Se o potencial conflito de interesse relatado persistir, você deverá comunicá-lo novamente pelo menos a cada dois anos, a menos que se trate de uma situação óbvia na empresa.



COMPORAMENTOS A EVITAR

Não trabalhe para empresas concorrentes da Verisure enquanto durar sua relação trabalhista com a empresa.

Não trabalhe para empresas não concorrentes da Verisure fora do horário de trabalho, sem a devida autorização.

Você não poderá assessorar ou prestar serviços a fornecedores da Verisure.

Você não poderá influenciar na contratação de um familiar.

Não faça investimentos pessoais em um fornecedor, colaborador comercial ou na concorrência de forma sigilosa.

Você não pode ter dependência hierárquica de um familiar ou de alguém com quem mantenha relações íntimas.



6.4 Boas práticas empresariais

Reconhecemos a importância de exercer uma **concorrência forte, mas justa**. O crescimento de nossa empresa dependerá da qualidade dos produtos e serviços e de nossos funcionários e colaboradores, mas nunca de práticas empresariais ilegítimas. Agimos a todo momento em conformidade com as leis em defesa da concorrência. As leis da concorrência foram concebidas para garantir uma concorrência aberta e sem travas que garantam por sua vez que os clientes possam obter produtos e serviços de alta qualidade a um preço justo.

Embora as leis da concorrência sejam diferentes de um país para outro, alguns de seus princípios se aplicam ao mundo todo. De acordo com tais princípios, **você sempre deverá seguir as seguintes regras:**

- As políticas comerciais **são independentes da fixação de preços** e não devem ser acordadas formal nem informalmente com a concorrência ou outros terceiros de forma direta ou indireta.
- A Verisure e seus concorrentes **não poderão negociar nem repartir entre si os clientes**, territórios e produtos de mercado, sendo regidos pelas leis da concorrência justa.
- Os clientes e fornecedores serão tratados **com igualdade**.



6.5 Tratamento da informação confidencial, propriedade intelectual e informação não solicitada

Informação confidencial. Para o desempenho de nossas funções, frequentemente temos acesso a informações confidenciais pertencentes à Verisure ou a terceiros como fornecedores ou clientes. Tais informações confidenciais podem ser informações econômicas, planos de negócio, informações técnicas, dados sobre clientes e qualquer tipo de informação desconhecida para o público geral ou para a concorrência.

Seu dever é proteger as informações confidenciais, assim como as relações confidenciais entre a empresa e seus clientes, fornecedores, acionistas, etc. Tal obrigação seguirá vigente inclusive caso você deixe de trabalhar para a Verisure.

Em nenhum caso, você poderá revelar nem discutir **informações confidenciais** com pessoas alheias à empresa, nem mesmo familiares ou amigos. Da mesma forma, as informações confidenciais só poderão ser compartilhadas ou comentadas com outros colegas por questões estritamente profissionais ou com terceiros que tenham uma obrigação clara e legalmente vinculante de respeito da confidencialidade da informação, ou quando exista uma obrigação legal de divulgar a informação.

Se você tem parentes ou conhece pessoas que trabalham para a concorrência, clientes, fornecedores ou parceiros comerciais, deverá tomar ainda mais medidas de precaução para proteger as informações confidenciais da Verisure e não deve pedir informações confidenciais a eles.

Concretamente, algumas condutas que podem ser consideradas injustas ou ilegais em determinadas circunstâncias são:

- **Compartilhar informação sigilosa** sobre temas de competitividade com a concorrência: preços, condições de venda, clientes, fornecedores, planos de marketing, planos de desenvolvimento de produtos, etc.). Se recebida acidentalmente, você deverá entrar em contato com a Assessoria jurídica.
- Utilizar **uma posição dominante** no mercado para obter uma vantagem competitiva injusta.
- **Firmar acordos** com fornecedores ou parceiros comerciais para impor cláusulas de exclusividade.
- **Obrigar os clientes** a comprarem um produto para poderem conseguir outro.

Para mais informações, consulte a **Política de Concorrência de Grupo**.

Informe sempre a algum representante da Assessoria jurídica antes de fazer uma chamada ou se reunir com a concorrência para que lhe indiquem os passos que deve seguir e possam assim resolver suas dúvidas.

É importante que você não maneje informações confidenciais em lugares onde possam lhe escutar, como aeroportos, restaurantes, espaços abertos, etc. É sua obrigação assegurar-se de não deixar informação desatendida nas mesas de trabalho, monitores, dispositivos de armazenagem externos, etc.

Para mais informações, consulte a **Política de Segurança da Informação de Grupo**. Em caso de dúvida, entre em contato com o departamento de Segurança da Informação ou com a área de Assessoria jurídica.

Propriedade intelectual. Nossa propriedade intelectual, que inclui patentes, marcas comerciais, direitos autorais, informação comercial confidencial, inventos e tecnologia é um dos nossos **ativos mais valiosos**. Não permita que terceiros utilizem a propriedade intelectual da Verisure sem as correspondentes permissões e precauções.

Da mesma forma, espera-se que você **respeite os direitos de propriedade** industrial e intelectual de terceiros. Em caso de dúvida, entre em contato com o departamento de Assessoria Jurídica.

Informação não solicitada. Não aceite nem tenha em conta **as ideias não solicitadas** proporcionadas por terceiros como ideias para novas campanhas de publicidade, novas promoções, produtos ou tecnologias novas ou melhoradas, estratégias de marketing ou novos nomes de produtos. Caso receba uma ideia que não tenha solicitado, informe a área de Assessoria jurídica para que preparem e enviem uma resposta e a devolução do material.



6.6 Imagem e reputação

Nossa imagem de marca e nossa reputação são de crucial importância. Em todas as negociações internas e com clientes, fornecedores, sócios, concorrentes e entidades públicas devemos tomar sempre as medidas necessárias para **proteger nossa imagem e reputação**.

Em nenhum caso, você deverá falar em nome da

Verisure, a menos que conte com o consentimento expresso para fazê-lo.

Você poderá tratar com as autoridades, organizações semiestatais ou instituições e entidades públicas se contar com a devida autorização e se isso se incluir em suas atribuições. Nesse caso, espera-se que você aja de forma lícita, ética e respeitosa.



É ASSIM QUE NOS COMPORTAMOS

Lembre-se de que quando estiver vestindo o uniforme ou utilizando o veículo da Verisure, você está representando a empresa e deve empregá-los de modo adequado.



COMPORTAMENTOS A EVITAR

Não faça comentários em nome da Verisure aos meios de comunicação sem ter consultado antes a área de Comunicação.

Não faça declarações em qualquer âmbito que possa ter um impacto negativo na reputação da Verisure ou de sua marca.



6.7 Uso adequado dos sistemas, da segurança da informação e responsabilidade na comunicação de incidentes

O uso que você fizer dos equipamentos e sistemas deverá estar de acordo com as diretrizes que abrangem os procedimentos de TI do Grupo e sua implementação local. Você deverá **contribuir para proteger** nossas tecnologias, sistemas e aplicativos de computador, bem como os dados por eles armazenados, contra qualquer dano, modificação, roubo, programa malicioso, fraude ou uso não autorizado.

Por isso, é necessário que você cumpra as seguintes condutas.

- **Tenha presente** em sua atividade um nível de segurança razoável e realize toda a formação obrigatória exigida.
- **Cumpra a Política de Segurança da Informação de Grupo.**
- **Assegure** que o uso dos sistemas cumpra a **Política de Uso Aceitável**.
- **Não deixe de seguir**, em nenhuma hipótese, os controles de segurança estabelecidos pela empresa.

Na medida permitida pela legislação, a empresa se reserva o direito de monitorar e inspecionar o uso que está sendo feito de seus ativos, incluindo a inspeção do correio eletrônico ou outros dados armazenados na rede de terminais da empresa.

Caso seja vítima ou suspeite que um incidente de segurança poderia afetar a empresa ou seus funcionários, comunique isso imediatamente ao seu responsável direto, área de Suporte Técnico Local ou sua equipe de segurança regional.



6.8 Políticas de atuação nas redes sociais

Somos conscientes de que a digitalização oferece **oportunidades únicas** para gerar negócios e para escutarmos, conhecermos e nos relacionarmos com os clientes, grupos de interesse e entre nós mesmos por meio de uma grande variedade de redes sociais. Estas oferecem uma oportunidade única para nos conectarmos e comunicarmos, e têm o potencial de construir nossa marca e reputação. Por outro lado, um uso inadequado também pode danificar, em grande medida, nossa marca e reputação.

Não esqueça que os comentários que publicar em redes sociais, ainda que utilize seus próprios dispositivos, podem ter um impacto negativo na marca Verisure e expor a empresa a possíveis riscos legais. Tendo isso em mente, esperamos que você siga as seguintes diretrizes a todo momento:

- Tudo que comentar sobre a empresa e seus produtos e serviços deve **ser verídico e exato**.
- **Revele** sempre sua relação com a empresa ao fazer algum tipo de comentário sobre a Verisure.
- **Respeite a privacidade** de nossos clientes e não publique jamais nenhuma imagem ou comentário sobre eles ou suas casas.
- **Abstenha-se** de todo comentário depreciativo, ofensivo ou inapropriado relativo à Verisure, nossa marca, nossos colegas, nossos clientes, nossos parceiros comerciais, ou inclusive nossos concorrentes.
- **Nunca fale** em nome da empresa, a menos que tenha permissão para isso.
- **Não infrinja** os direitos de imagem, marcas comerciais e direitos autorais de terceiros.

Para mais informações, consulte o procedimento relativo às redes sociais.

Caso tenha alguma dúvida ou apreensão, fale com seu responsável ou com a equipe de Comunicação:



É ASSIM QUE NOS COMPORTAMOS

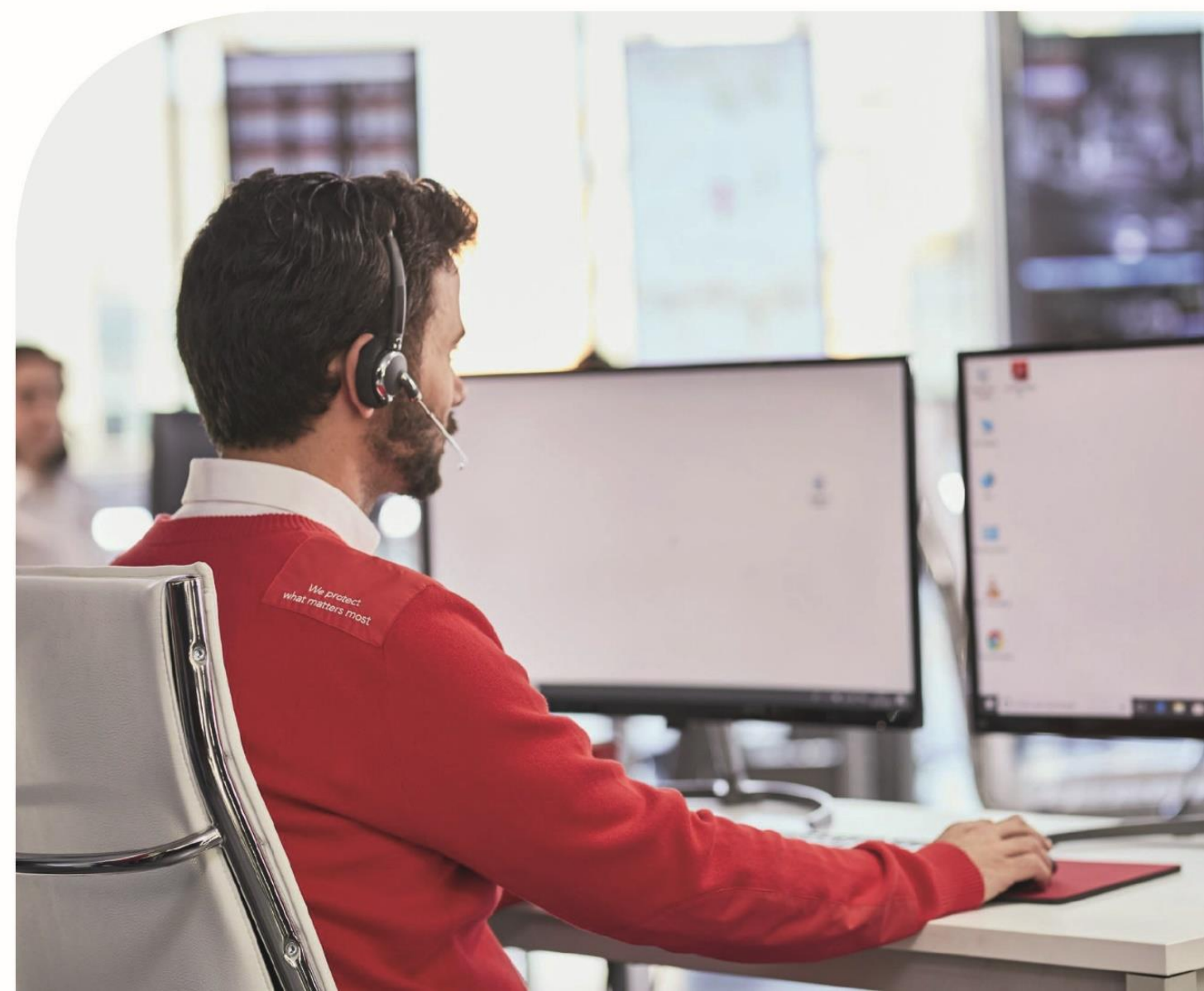
Caso utilize as redes sociais em seu trabalho, assegure-se de que os comentários que publique sobre a Verisure estejam de acordo com o Código de Conduta e os procedimentos relativos ao uso das redes sociais.

Assegure-se de que reflète claramente que trabalha para a Verisure a cada vez que fizer algum comentário sobre a empresa.



COMPORTAMENTOS A EVITAR

Não faça referência ao seu emprego ou relação com a Verisure em suas comunicações pessoais, de maneira que seja possível interpretar, inclusive erroneamente, como um comentário ou aprovação por parte da Verisure.





7

Gestão do Código de Conduta

As autoridades intermediárias de cada país devem garantir a implementação efetiva do Código de Conduta em suas equipes.

Se aplicável, as Comissões de Conformidade em nível local devem garantir a aplicação do Código de Conduta em seus respectivos países. Além disso, são os responsáveis por estarem continuamente promovendo uma cultura correta de conformidade na organização, assegurando que sejam realizados os processos adequados e que se faça um acompanhamento destes a fim de enfrentar os principais pontos de desenvolvimento em matéria de Compliance, avaliando a implementação do Código de Conduta anualmente, além de relatando anualmente ao Comitê de Compliance de Grupo a implementação do programa de Compliance e áreas de melhoria.

A Comissão de Conformidade é composta pelo diretor de Gestão de Pessoas, diretor de Assessoria Jurídica e diretor de Segurança Corporativa.



Direct
Alarma
con Alarmas y Protección

VERISURE BRASIL

São Paulo
T +5511 3811-1000



Direct

Part of
verisure